

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018, às 10h00, em caráter extraordinário, na forma do disposto no parágrafo sétimo do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Fernando Carvalho Braga. Participaram da reunião através do sistema de teleconferência os Conselheiros Adriano Cives Seabra e Manuel Jeremias Caldas. O Conselheiro Roberto Luis Troster, em viagem, analisou o material enviado com antecedência e registrou, por mensagem eletrônica, seu voto favorável à proposta de Acordo Extrajudicial com o Ministério Público e municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho em exercício, Fernando Carvalho Braga, cumprimentou a todos e comunicou a **renúncia** do Diretor Presidente da CESP e Conselheiro de Administração, Laurence Casagrande Lourenço e a aplicação do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia que determina, em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, que, até que seja eleito um sucessor, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores substitua o Presidente. Assim, o Diretor Almir Fernando Martins passa a responder pela Presidência, cumulativamente à sua função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. A seguir passou para o **item I** da pauta, “**Acordo extrajudicial com Ministério Público e Municípios do Mato Grosso do Sul**” (*tempo 20min*), passando a palavra ao Diretor Presidente em exercício, **Almir Fernando Martins** que (...) Retomando a palavra, o Presidente do Conselho, em exercício, Fernando Carvalho Braga elogiou os esforços empreendidos por todos em curto espaço de tempo, propôs a aprovação do Acordo nos termos apresentados e colocou a matéria em votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração. Fernando Carvalho Braga, Aderbal de Arruda Penteado Junior, Adriano Cives Seabra, Clovis Luiz Chaves, Manuel Jeremias Caldas, Ricardo Achilles, Roberto Luis Troster e Valter Nei Ribeiro.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 10 de julho de 2018.


José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de Administração